

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2007

RELATÓRIO: Trata-se o presente do Projeto de Lei remetido pelo Poder Executivo Municipal, criando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: após análise do projeto e sua mensagem, profiro voto favorável pela aprovação do mesmo, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade se apresenta.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente a aprovação do projeto sob exame na forma apresentada, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade se apresenta.

Sala das Sessões, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PEDRINHO RAUL HOPPE
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Secretário

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator